



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025

DISPÕE DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A Prefeita Municipal de Borda da Mata – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 001/2025, e após análise das circunstâncias que motivam a alteração;

RESOLVE:

Fica alterado o Anexo III - CRONOGRAMA do EDITAL 001/2025, conforme a seguir:

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	10 a 14 de fevereiro de 2025 (cumprido)
Lista preliminar de classificação dos candidatos até	20 de fevereiro de 2025 (cumprido)
Prazo para recurso	21 a 25 de fevereiro de 2025 (cumprido)
Classificação final e Homologação do resultado Final até	7 de março de 2025.

Borda da Mata – Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2025.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG. O referido é verdade e dou fé.
Borda da Mata/MG, 25/02/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL